



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 006/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a criação de uma premiação ao comércio local que apresentar a melhor decoração natalina, com a formação de uma comissão responsável pela análise e formalização dos critérios de avaliação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fomentar o espírito natalino no município, incentivar a criatividade dos comerciantes e tornar Nova Guarita mais atrativa e acolhedora durante o período de Natal. Ao promover a decoração das fachadas e vitrines comerciais, a iniciativa contribuirá para a valorização cultural e para o fortalecimento do comércio local, estimulando as vendas e gerando um ambiente mais festivo e integrado para a comunidade.

Embora seja possível que um vereador proponha um projeto de lei para regulamentar a premiação, optou-se por formalizar esta indicação diretamente ao Executivo Municipal, considerando que, ao acolher a sugestão, o Executivo poderá organizar e planejar a ação dentro de suas possibilidades financeiras e orçamentárias, agilizando o processo e viabilizando a premiação de forma mais célere e eficaz.

Dessa forma, a proposta pode ser implementada com maior flexibilidade, sem a necessidade de aguardar o trâmite legislativo completo, permitindo ao Executivo definir os critérios, a comissão de análise e as formas de premiação de acordo com a disponibilidade de recursos e prioridades administrativas.

Além disso, a premiação poderá ser realizada de forma simbólica, com a entrega de certificados e troféus, sem onerar significativamente o orçamento municipal, mas ainda assim estimulando a participação e o engajamento do comércio local. A formação de uma comissão avaliadora, com representantes da administração municipal, do comércio e da sociedade civil, garantirá a transparência e a imparcialidade no processo de escolha dos vencedores.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Acreditamos que esta ação trará impactos positivos para o município, tanto no aspecto visual quanto no estímulo econômico e social, contribuindo para tornar Nova Guarita uma referência regional em espírito natalino e engajamento comunitário.

Diante disso, contamos com a sensibilidade e o apoio do Executivo Municipal para a implementação desta proposta, que poderá ser organizada de forma ágil e eficaz, trazendo benefícios diretos para a população e o comércio local.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 13 de janeiro de 2025.



MARCELO LUKE
Vereador

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 WhatsApp 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO